



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o Diploma DR. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

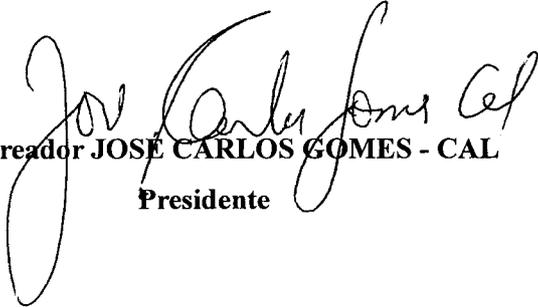
Art. 1º Fica concedido o Diploma DR. JOSÉ ALBERTO MONTECLARO CÉSAR ao Dr. **ANTONIO AZIZ BOULOS**, por sua significativa e histórica atuação como advogado no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá no dia 15 de Agosto de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2022.


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2022, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho.
Publicado no Departamento Legislativo.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br